



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
RIO GRANDE DO SUL

## **APOSTILA N. 08 AO CONTRATO 47/2007**

**O EXMO. DES. MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA,  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO  
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo administrativo eletrônico 447/2010, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original e cláusula 2 do Termo Aditivo n. 02 (de 06-7-2010), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov.-10 a out.-11, com percentual de 6,95%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.110,14 (um mil, cento e dez reais e quatorze centavos) mensais, para vigorar a partir de 26-11-2011, conforme Contrato n. 47/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 116ª ZE - Butiá/RS) e Termo Aditivo n. 02, firmados entre o **TRE/RS** e o Sr. **LEONARDO LEAL DOS SANTOS**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 25 de novembro de 2011.

  
Des. Marco Aurélio dos Santos Caminha,  
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.